

## LEI Nº 1678/2012

## "FIXA O ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** - Fica estabelecido o organograma da Câmara Municipal de Cordeiro na forma disposta no Anexo I, que faz parte indissolúvel da presente norma.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2012.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito